



EDITAL
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JARDINÓPOLIS

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na Comarca de **JARDINÓPOLIS**, no dia **09 de maio de 2025** nas **1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS** e no **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**, com início às **9hs. FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **15h30, no Fórum Sertãozinho I, localizado na Avenida Pedro Strini, nº 71 - Jd. América - Sertãozinho, convocados** todos os Magistrados da Comarca e **convidados** os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 25 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca de **RIBEIRÃO PRETO** no dia **08 de maio de 2025**, no **1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** e no **2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS** e no dia **09 de maio de 2025**, no **2º TABELIÃO DE NOTAS. FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 25 de abril de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EXTRAJUDICIAL

Dicoge 1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/59532 – SÃO PAULO/SP – HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES

DECISÃO: Vistos. Fls. 02/05: homologo a desistência, apresentada pelo candidato Hermes Santos Blumenthal de Moraes, tão somente do Grupo 02 (provimento) – Pessoas com Deficiência, permanecendo a inscrição no Grupo 01 (provimento) – Lista Geral e Pessoas com Deficiência. Comunique-se à Fundação VUNESP, para as devidas anotações. Publique-se e arquivase. São Paulo, 08/05/2025 – (a) **Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA** (assinado digitalmente)